



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 559 – ANO III - 02 Pág

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 20, 21 E 22 DE AGOSTO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	02
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 10.673, de 19/08/2011

Promove alterações na Lei nº 7.039, de 20/11/2002, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Juventude.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 183/2011, de autoria do Vereador Julio Kuller, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - O art. 4º da Lei nº 7.039, de 20 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O Conselho Municipal da Juventude será integrado por 13 (treze) membros, designados pelas seguintes entidades, a saber: (NR)

I - 01 (um) representante das Escolas da rede privada de ensino no Município de Ponta Grossa;

II - 01 (um) representante das Faculdades e Universidades privadas no Município de Ponta Grossa;

III - 01 (um) representante da União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Ponta Grossa – UMESP;

IV - 01 (um) representante do Movimento Aliança Jovem – Juventudes Evangélicas;

V - 01 (um) representante da Associação de Apoio à Juventude Ponta Grossa;

VI - 01 (um) representante da Pastoral da Juventude Marista;

VII - 01 (um) representante do Diretório Central de Estudantes da Universidade Estadual de Ponta Grossa – DCE/UEPG;

VIII - 01 (um) representante do Diretório Central dos Estudantes do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, Unidade de Ponta Grossa – DCE/CEFET-PR;

IX - 01 (um) representante da Pastoral da Juventude;

X - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

XI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

XII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

XIII - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

§ 1º - É vedada a integração no Conselho Municipal da Juventude, de entidade partidária e membro com representação partidária.

§ 2º - Será admitido como membro no Conselho Municipal da Juventude, qualquer pessoa com idade mínima de 15 (quinze) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos.

§ 3º - O mandato será de 02 (dois) anos, havendo possibilidade de uma única reeleição.

§ 4º - Cada Conselheiro será indicado com 01 (um) suplente, o qual substituirá o titular, em caso de ausência ou impedimento.

§ 5º - Os representantes a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, deverão ser indicados em assembleia ou reuniões das referidas entidades.

§ 6º - Os representantes a que se referem os incisos X, XI, XII e XIII, deverão ser nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante decreto.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 5.358, de 18/08/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 19 de agosto de 2011, JULIANE APARECIDA PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete, nível 10, da Secretaria Municipal de Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 18 de agosto de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.359, de 18/08/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº. 5.184/2011,

Considerando a atual nomenclatura dos cargos comissionados da Administração Direta e Indireta do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos do Decreto nº. 5184/2011, ficam ratificadas as nomeações para os cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, a seguir especificados:

Denominação do Cargo em Comissão	Nível	Nome
Assessor de Programas Habitacionais	10	Suelen Françoise Rigoni
Assessor de Diagramação Diário Oficial	10	Márcio Pereira Stompo
Assessor de Análise e Processual	10	Bruna Aparecida Cordato
Assessor de Convênios	11	Bianca Tramontin
Assessor de Licitações e Contratos	16	Douglas Ivam Alves
Assessor de Licitações e Contratos	16	Rafaela Luana Paula Abib Neves
Assessor de Licitações e Contratos	16	Bruno Felipe Santos Silva
Assessor de Proteção ao Consumidor	16	Marcos Francisco Marcondes Carneiro
Assessor de Documentação Veicular	16	Aleceu Jorge Lurk

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 18 de agosto de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.360, de 18/08/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o conflito no protocolado nº 2270148/2011,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de agosto de 2011, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor de Esportes e Recreação, nível 16, da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 18 de agosto de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO 5.361, de 19/08/2011

Altera o Decreto nº 5200/2011, conforme especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no inciso IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto nº 5200/2011, que dispõe sobre a Convocação da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Fica CONVOCADA a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2011, como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Juventude a ser realizada entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2011 em Brasília – DF. (NR).

Art. 2º. A realização do evento será coordenada pelas Secretarias Municipais de Educação, da Assistência Social, da Cultura e Turismo e de Esportes e Recreação; e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que comporá a comissão organizadora, integrada por membros titulares e suplentes, sendo: (NR)

I. 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal.

II. 2 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal.

III. 5 (cinco) representantes de Entidades governamentais, sendo:

a. Núcleo Regional de Educação;

b. Universidade Estadual de Ponta Grossa;

c. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

d. Conselho Tutelar;

e. Vara da Infância e da Juventude.

IV. 9 (nove) representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada, com sede ou atuação no Município.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 5.362, de 19/08/2011

Designa a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 5.200, de 27 de junho de

2011, e alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para integrar a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, intitulada “Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos”, que será realizada em 25 de agosto de 2011, os seguintes membros, titulares e suplentes, dos órgãos e segmentos abaixo:

I. Poder Executivo:

Titulares: Teresa Jussara Luporini

Mônica Mongruel

Luiz Cyrillo Barbisan

Meyre Adriane Corgozinho

Suplentes:

II. Poder Legislativo:

Titulares: Alina de Almeida Cesar

Julio Francisco S. Küller

Alessandro Lozza Pereira de Moares

Sebastião Mainardes Júnior

Suplentes:

III. Entidades governamentais:

a) Núcleo Regional de Educação:

Titular: Antonella Carvalho de Oliveira

Suplente: Liane Inês Muller Pereira

b) Universidade Estadual de Ponta Grossa:

Titular: Solange Aparecida Barbosa de Moraes Barros

Suplente: Lenir Aparecida Mainardes da Silva

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Helenize P. Ribas da Costa

Suplente: Rose Cordeiro Bortolini

d) Conselho Tutelar:

Titular: Solange Aparecida Rosa

Suplente: Carolina Zelinski Rosa

e) Vara da Infância e da Juventude:

Titular: Angela M. S. Silva

Suplente: Simone Sanson.

IV. Entidades da Sociedade Civil Organizada:

a) Sindicato das Escolas Particulares-SINEPE:

Titular: Osni Mongruel Júnior

Suplente: Nelson Canabarro

b) União das Associações de Moradores de Ponta Grossa- UAMPG:

Titular: Jussara Chaves Pedroso

Suplente: Ademir Corrêa Pedroso

c) Academia de Letras dos Campos Gerais:

Titular: José Rulter Cordeiro

Suplente: Educaro Gusmão

d) Pastoral da Juventude:

Titular: Osmar Mackelvicz

Suplente: Kleber Pacheco

e) Associação de Hip Hop dos Campos Gerais:

Titular: Bruno Henrique Rodrigues

Suplente: Patrícia Alcântara

f) Jovens com uma missão-Ponta Grossa-JOCUM:

Titular: Cleber Paula Santos

Suplente: Adais Lins dos Santos

g) União Municipalista Brasileira:

Titular: Ubiraci Pereira Messias

Suplente: Educaro Nunes da Matta

h) Associação Reviver de Assistência ao Portador de Virus HIV:

Titular: Vera Regina Buss Taborda

Suplente: Sueli Taborda

i) NEXA/ JUNIOR ACHIEVEMENT:

Titular: Samantha Canavarro

Suplente: Lucas Malaquias

Art. 2º. O mandato dos membros designados se encerra com a deliberação do documento final da conferência de que se trata.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 19 de agosto de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ZÉLIA MARIA LOPES MAROCHI

Secretária Municipal de Educação

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 433/2011

Data: 31/08/2011

Horário: 10:30 horas

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutti), para atender as necessidades do Programa Municipal “Feira Verde” da Secretaria Municipal de Abastecimento - SMAB.

Valor máximo: R\$ 800.300,00 (Oitocentos mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: 29021854200932187/339030

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176, (Fax) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2011.

RESULTADO DO PREGÃO nº409/2011

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de transporte de 50.000,00 metros cúbicos de cascalho para utilização no município de Ponta Grossa

Vencedor: SANTOS & MACHUCA LTDA

Valor: R\$ 752.500,00

Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira

Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 416/2011

O Município de Ponta Grossa/PR, informa a todos os interessados que o Pregão nº 416/2011 com abertura prevista para o dia 24/08/11 às 14:00 horas, há necessidade de retificação, quanto à identificação do Serviço:

Onde se lê: IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Apartamento com TV e Telefone;
- Estacionamento;
- Café da Manhã.

LEIA-SE: IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Apartamento com TV e Telefone;
- Estacionamento;
- Café da Manhã.
- Internet
- Frigobar
- Serviços 24 horas de cozinha
- Ar condicionado quente/frio
- Serviço de lavanderia

Todas as demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Diante do exposto, despedimo-nos.

DECOM- Ponta Grossa-PR, 19 de Agosto de 2011

Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 169/2011

Objeto e finalidade: Contratação dos Serviços de Apresentação Artística Musical durante o show de Abertura do Evento "Festival Palco da Fé", conforme o disposto do protocolado 2080347/2011.

Contratado:	Jailson Rodrigues		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	SVC	Apresentação musical	
Valor:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		
Prazo:	1 (um) dia		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3978	339035990100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

19/08/11 - Elizabeth Silveira Schmidt - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 170/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço de remarcação dos números dos chassis de 2 (dois) veículos marca FIAT prefixos PM 290 e PM 293, conforme o disposto do protocolado 1720003/2011.

Contratado:	CIVIL AUTOMOVEIS - COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
4,00	UND	Mão de obra	funilaria veículo FIAT Placa AKH4675 Chassis 9BD15822524400265
1,00	UND	Mão de obra	pintura metálica veículo FIAT Placa AKH4675 Chassis 9BD15822524400265
4,00	UND	Mão de obra	funilaria veículo FIAT Placa AKH4672 Chassis 9BD15822524400265
1,00	UND	Mão de obra	pintura metálica FIAT Placa AKH4672 Chassis 9BD15822524400265
Valor:	R\$ 50.000,00 (quinhentos reais)		
Prazo:	1 (um) dia		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
3592	3390359190000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

Fundamento: Conforme artigo 25 caput Lei 8.666/93/19/08/11 - Adêlângela

de A. M. Steudel - Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 161/2011

Objeto e finalidade: Contratação de prestação de Serviços técnicos de análise e escolha de textos, para compor a seleção Concurso Municipal de Poesia 2011, conforme o disposto do protocolado 2090243/2011.

Contratado:	SERGIO MONTEIRO ZAN LUIZA CRISTINA DOS SANTOS FONTES MARLY CATARINA SOARES		
Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
1,00	SVC	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	de análise e escolha de textos, para compor a seleção Concurso Municipal de Poesia 2011
1,00	SVC	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	de análise e escolha de textos, para compor a seleção Concurso Municipal de Poesia 2011
1,00	SVC	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	de análise e escolha de textos, para compor a seleção Concurso Municipal de Poesia 2011
Valor:	R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais)		
Prazo:	15 dias		
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
4475	339035990100	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

12/08/11 - ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT - Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde,

CONVOCA

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2011 a comparecer até **O DIA 26 DE AGOSTO DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Edison Wanderley Carneiro	Enfermeiro	2º Afro-brasileiro

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 19 de agosto de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS),

CONVOCA

A candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 004/2010-CRAS a comparecer até **O DIA 26 DE AGOSTO DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmar a aceitação da vaga.

Nome	Emprego	Class.
Prícila Pavukiewicz	Psicólogo	14ª

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido

teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 19 de agosto de 2011.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade urgente de suprir vaga existente no Programa Saúde da Família,

CONVOCA

As candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 001/2010 para o emprego público temporário de Agente Comunitário de Saúde, a comparecerem até **O DIA 26 DE AGOSTO DE 2011**, no horário das 12:00 às 17:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, para confirmarem a aceitação da vaga.

Nome	Unidade de Saúde	Class.
Rosana Ribeiro	Roberto de Jesus Portela	24º
Damaris Braga de Oliveira	Cleon F. de Macedo	21º

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo as candidatas os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 19 de agosto de 2011

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA: 22/08/2011 SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME DE URGÊNCIA ÚNICA

PRIMEIRA DISCUSSÃO

DOS VEREADORES GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA E WALTER JOSÉ DE SOUZA – VALTÃO

PROJETO DE LEI Nº 216/11 – Acrescenta inciso XXIX ao art. 63 da Lei nº 6.186, de 24/06/1999.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CECEC - Favorável

SUBSTITUTIVO GERAL (de autoria dos Vereadores Walter José de Souza – Valtão e George Luiz de Oliveira)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Subemenda de Redação
CFOF - Favorável
CECEC - Favorável

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI Nº 188/11 – Disciplina a parada e estacionamento de carro forte das empresas transportadoras de valores, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR MARCIO SCHIRLO
PROJETO DE LEI Nº 193/11 – Denomina de SAO FRANCISCO a Avenida sem denominação, no trecho compreendido entre as Ruas Santo Antonio, no Núcleo Santa Luzia e Sablá, na Vila Borato, Bairro Chapada, nesta cidade.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA
PROJETO DE LEI Nº 177/11 – Promove alterações na Lei nº 9.183, de 14/11/2007, conforme especifica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPAPICT - Favorável

EMENDA MODIFICATIVA (de autoria dos Vereadores Julio Küller e Pascoal Adura)

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPAPICT - Favorável

DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
PROJETO DE LEI Nº 189/11 – Acrescenta a alínea "b.u." ao parágrafo único do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa Emenda de Redação
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
COSPAPICT - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 194/11 – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliená-lo por concorrência.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 195/11 – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliená-lo por concorrência.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 201/11 – Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliená-lo por concorrência.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO VEREADOR JULIO KÜLLER
PROJETO DE LEI Nº 228/11 – Inclui os imóveis que menciona no perímetro urbano do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPAPICT - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 19 de agosto de 2.011.

Ver. MAURÍCIO SILVA
Presidente

Ver. WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO
1º Secretário

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Av. Visconde de Taunay, nº 950, Centro – Anexo ao prédio da Prefeitura Municipal Fone/Fax: 42- 3222-1811

Ponta Grossa – PR

www.afepon.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2011

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 45/2011

A AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Data: 31/08/2011 (quarta-feira)

Tipo de Licitação: Menor Preço Global por Lote

Horário: 14:00 horas na sede social da AFEPON, Av. Visconde de Taunay, nº 950, Centro – Anexo ao prédio da Prefeitura Municipal.

Objeto: **Aquisição de materiais elétricos** de acordo com as especificações constantes no anexo I – termo de referência do edital de licitação.

Valor total lote 01: R\$ 1.366,10 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos);

Valor total lote 02: R\$ 5.372,00 (cinco mil, trezentos e setenta e dois centavos).

VALOR TOTAL MÁXIMO (LOTE 01 e LOTE 02): R\$ 6.738,10 (seis mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto a Comissão de Permanente de Licitação, na sede da AFEPON, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, pelo telefone (42) 3222-1811 ou ainda pelo Site: www.afepon.com.br.

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2011.

Calixto Abrão Miguel Ajuz

Diretor Presidente

AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA S/A

CNPJ: 03.406.339/0001-80

Av. Visconde de Taunay, 950, Centro – Anexo ao prédio da Prefeitura Municipal – Fone/Fax: 42- 3222-1811

CEP 84051-900 – Ponta Grossa – PR

afepon@hotmail.com

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2011

- Expirado o prazo para apresentação das razões do recurso, pela empresa Melp Distribuidora Paulista de Material Elétrico Ltda., CNPJ nº 12.236.305/0001-86, que manifestou intenção na sessão pública realizada em data de 11/08/2011, a AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria 03/2011, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Lei Municipal nº 8.056/2005, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 140/2003 e Decreto Municipal nº 1991/2008 FAZ SABER, para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial sob nº 31/2011, que tem por objeto a **aquisição de materiais elétricos homologados pela COPEL – Companhia Paranaense de Energia, conforme discriminados no Anexo III - Termo de Referência, conforme relação de vencedores para cada item:**

Item 01) D. Martins Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ nº 73.234.742/0001-55, valor total item 01: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);
Item 02) Aligra Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 04.629.472/0001-69, valor total item 02: R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

Item 03) D. Martins Comércio de Materiais de Construção Ltda., CNPJ nº 73.234.742/0001-55, valor total item 03: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais);

Item 04) Geralux Eletro Clean Air Ltda., CNPJ nº 02.590.407/0001-41, valor total item 04: R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais);

Item 05) Comercial Cronus Ltda., CNPJ nº 11.975.632/0001-97, valor total item 05: R\$ 6.442,80 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos);

Item 06) J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME, CNPJ nº 74.648.593/0001-33, valor total item 06: R\$ 2.564,25 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);

Item 07) J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. ME, CNPJ nº 74.648.593/0001-33, valor total item 07: R\$ 10.787,85 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);

Item 08) Prolux Iluminação Ltda., CNPJ nº 12.593.397/0001-51, valor total item 08: R\$ 45.981,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais);

Item 09) Prolux Iluminação Ltda., CNPJ nº 12.593.397/0001-51, valor total item 09: R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais); Item 10) Comercial Cronus Ltda., CNPJ nº 11.975.632/0001-97, valor total item 10: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais);

Item 11) Geralux Eletro Clean Air Ltda., CNPJ nº 02.590.407/0001-41, valor total item 11: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais);

Item 12) Geralux Eletro Clean Air Ltda., CNPJ nº 02.590.407/0001-41, valor total item 12: R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais);

Item 13) D. Martins Comércio de Materiais de Construção Ltda., valor total item 13: R\$ 10.990,00 (dez mil, novecentos e noventa reais);

Item 14) Aligra Materiais Elétricos Ltda., CNPJ nº 04.629.472/0001-69, valor total item 14: R\$ 45.745,20 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos);

Item 15) Geralux Eletro Clean Air Ltda., CNPJ nº 02.590.407/0001-41, valor total item 15: R\$ 15.457,50 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Maiores informações no Setor de Licitações da AFEPON – Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A.

Ponta Grossa, 19 de agosto de 2011.

Pregoeiro – Comissão Permanente de Licitação
Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa S/A